



Câmara Municipal de Caminha
Ata 05/26 de 04/03/2026

**ATA NÚMERO 05/26 DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 4
DE MARÇO DE 2026.**

*Aos quatro dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA** e com a presença dos Senhores Vereadores **CARLOS FERNANDES ALVES DE CASTRO, ANA MARIA COSTA DA ROCHA, JOSÉ CARLOS RODRIGUES LEAL COSTA, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO e HERCULANO FILIPE MARVÃO FRANCO DE ALMEIDA.***

*Não esteve presente o Senhor Vereador **JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO**, cuja falta foi justificada, tendo sido substituído por **HERCULANO FILIPE MARVÃO FRANCO DE ALMEIDA**, elemento seguinte da lista do Partido Socialista.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pela Senhora Presidente **Liliana Sofia Bouça da Silva** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foi entregue aos Senhores Vereadores a informação escrita sobre os fundos disponíveis.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A **Senhora Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/26 de 04/03/2026

O **Senhor Vereador Carlos Castro** cumprimentou os presentes e felicitou o Senhor Vereador Rui Lages, porque nestes três meses que está no desemprego conseguiu tirar um curso de engenharia, porque numa publicação que fez nas redes sociais, nomeadamente no Facebook, relativamente ao paredão de Moledo, deu a entender que todos os técnicos e entidades envolvidas são incompetentes, concretamente os funcionários da Câmara Municipal, os técnicos da Agência Portuguesa do Ambiente, o Senhor Capitão do Porto da Capitania do Porto de Caminha e os elementos da Proteção Civil. Disse que lhe parece que, em apenas três meses, o Senhor Vereador conseguiu colocar-se acima de todas estas pessoas, quando todos estes profissionais têm experiência e conhecimento técnico na matéria. Sugeriu que, já que tem agora essa experiência técnica, possa deslocar-se também à Ínsua e verificar a situação das muralhas, que estão a ser igualmente afetadas pelo mar e pela ação das marés, e talvez consiga indicar uma solução para aquele problema.

A **Senhora Presidente** agradeceu a intervenção e referiu que pretendia apresentar um ponto de situação relativamente a diversas intervenções necessárias no concelho. Referiu que o Município herdou um conjunto significativo de necessidades de manutenção em vários edifícios municipais, resultado de vários anos de desinvestimento, nomeadamente, os pavilhões municipais com infiltrações e degradação dos tetos; museus municipais com entrada de água; o edifício da Câmara Municipal e a Torre do Relógio com problemas de infiltrações; o gabinete de apoio ao munícipe em Vila Praia de Âncora, onde ocorreu a queda de parte do teto, obrigando à realocização de atividades; os postos de turismo de Vila Praia de Âncora e de Caminha, que apresentam degradação e infiltrações; a ludoteca municipal, que necessita de manutenção e reparação de portas e paredes; diversas escolas básicas e jardins de infância com necessidades de intervenção. Informou que está a ser realizado um levantamento detalhado das necessidades, com vista à definição das prioridades de investimento.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/26 de 04/03/2026

Referiu ainda que as recentes condições meteorológicas e episódios de agitação marítima excecional têm provocado diversos danos no território do concelho, nomeadamente, a necessidade de intervenção no deck de Seixas; a necessidade de remoção urgente de areias em Vila Praia de Âncora; a situação do paredão da praia de Moledo, onde foi efetuada uma intervenção de emergência para evitar a progressão de danos estruturais. Referiu que essa intervenção permitiu conter temporariamente a degradação do local, mas que será necessário avançar com uma intervenção estrutural mais profunda. Informou ainda que técnicos da Agência Portuguesa do Ambiente se deslocariam ao concelho para avaliar a situação e indicar medidas de contenção adequadas, tendo em vista garantir condições de segurança durante a época balnear.

Informou igualmente sobre outras ações em desenvolvimento a rearborização da frente ribeirinha de Lanhelas, em colaboração com a Junta de Freguesia e Corema; a intervenção de consolidação junto à ecovia de Seixas; a limpeza de condutas e remoção de materiais lenhosos em Vilar de Mouros; e reposição de elementos deslocados na marginal de Caminha.

Destacou ainda várias iniciativas relacionadas com a modernização administrativa do Município, em que foi desenvolvida uma plataforma digital municipal para gestão de serviços educativos, permitindo aos encarregados de educação receber faturação de forma organizada. Referiu igualmente que será disponibilizada uma nova ferramenta que permitirá aos munícipes agendar reuniões com técnicos do urbanismo através de uma agenda online, com possibilidade futura de realização de reuniões em formato digital. Acrescentou ainda que está em fase final a implementação de um sistema que permitirá aos cidadãos consultar os seus processos urbanísticos online, através de uma área reservada.

Relativamente ao fornecimento de refeições escolares, a Senhora Presidente informou que foi lançado concurso público para esse serviço. Referiu que, anteriormente, o Município despendia cerca de quatrocentos mil euros anuais



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/26 de 04/03/2026

com este serviço e que, após o concurso público, as propostas recebidas se situam em valores significativamente inferiores, estando o processo em análise pelo respetivo júri.

Informou ainda que o skate park localizado no Parque 25 de Abril foi removido por razões de segurança, uma vez que se encontrava em estado avançado de degradação. Após a remoção foi possível verificar que a estrutura se encontrava deteriorada, com elementos metálicos em falta e madeira em estado de decomposição, encontrando-se agora o equipamento nos estaleiros municipais para reparação.

O **Senhor Vereador Rui Lages** cumprimentou os presentes e disse que pensou que a Senhora Presidente, quando usou da palavra, logo a seguir à intervenção do Senhor Vice-Presidente da Câmara, iria utilizá-la para se distanciar das palavras que tinham sido proferidas pelo Senhor Vice-Presidente.

Disse que não recebe qualquer tipo de moralismos por parte do Senhor Vice-Presidente. E se uma coisa ficou bem clara na sua intervenção é que, se o Senhor Vice-Presidente é um excelente canalizador, mas é um péssimo Vice-Presidente da Câmara Municipal, não tendo competências políticas para exercer essa função. Porque a função do Vice-Presidente da Câmara é ser um homem de consensos, é encontrar diálogo, não é estar constantemente a acicatar, muito menos em reuniões de câmara do órgão executivo, os restantes membros do órgão, que merecem todo o respeito. Disse ainda que o Senhor Vice-Presidente, se é tão conhecedor de empreitadas, deveria desde logo ter tido a preocupação de contactar as entidades com tutela na questão da Ínsua. Já se viu que houve um mau resultado relativamente ao paredão de Moledo. É um facto público, é um facto notório o que aconteceu no paredão de Moledo, mas depois pode elencar quais são as entidades com tutela na área da Ínsua, que é património classificado, até porque, uma vez que exerceu funções de Vereador na Câmara Municipal, exerceu funções de Vice-Presidente da Câmara Municipal e exerceu



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/26 de 04/03/2026

funções de Presidente da Câmara Municipal, todo o know-how acumulado permite-lhe também colaborar e ajudar a tomar as melhores decisões.

Relativamente à questão do paredão de Moledo, o mesmo não pode ser tratado como um episódio isolado, nem como uma fatalidade. Trata-se de um sinal claro de fragilidade estrutural que exige responsabilidade política, rigor técnico e enquadramento legal adequado. O paredão da praia de Moledo integra o sistema de defesa costeira com funções bem definidas de proteção de pessoas e bens, mitigação da erosão costeira e salvaguarda do espaço público. Qualquer intervenção num amuralhado com estas características deve obedecer a critérios exigentes: um estudo geotécnico prévio, análise da dinâmica sedimentar, avaliação da carga hidráulica e modulação do impacto das marés e dos galgamentos. Quando se realiza uma intervenção parcial, sem reforço estrutural integrado, pode ocorrer aquilo que os engenheiros designam por transferência de esforços. Ao rigidificar um ponto, aumenta-se a pressão nos troços adjacentes, acelerando fissuração, abatimentos e colapsos localizados. Foi precisamente isto que se verificou e o que se temia acabou por se confirmar.

Disse que falou com engenheiros de estruturas, pessoas que conhecem esta dinâmica, e foi esta a informação que lhe transmitiram, a mesma que o executivo poderia ter obtido caso tivessem auscultado quem percebe da matéria. Não apenas um engenheiro civil, mas engenheiros que dedicam o seu saber especificamente à área das estruturas. Referiu que politicamente, é fundamental afirmar três pontos. Em primeiro lugar, responsabilidade técnica e legal. As intervenções em domínio público marítimo enquadram-se no regime da Lei da Água e na Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira. A competência de planeamento e execução cabe maioritariamente à Agência Portuguesa do Ambiente, a APA, em articulação com o poder local. Não basta uma ação pontual. É obrigatório um relatório técnico de engenharia independente que avalie quatro fatores, as causas do colapso, o impacto da intervenção recente, o estado global do amuralhado e o risco para a próxima época balnear. Em segundo lugar, a necessidade de uma intervenção estrutural



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/26 de 04/03/2026

e não meramente cosmética. O que está em causa não é fazer um arranjo para fotografias, mas executar uma intervenção estrutural integrada que resolva o problema, nomeadamente a reconstrução e reforço do muralhado na íntegra; reposição e estabilização do perfil da praia com alimentação artificial de areias, conforme previsto nos planos de gestão costeira; eventual reconfiguração das soluções de defesa, como enrocamentos, dissipadores de energia ou reforço de fundações. Sem reposição sedimentar, qualquer paredão fica exposto à perda de suporte e ao transporte de areias, entrando inevitavelmente em falência progressiva. Em terceiro lugar, a salvaguarda da época balnear e da bandeira azul. Moledo não pode correr o risco de perder a distinção atribuída pela Associação Bandeira Azul da Europa. E a Bandeira Azul não é apenas um símbolo, é um selo de qualidade ambiental que se deve preservar. O momento exige, por isso, elevação e firmeza institucional. É necessário exigir da Agência Portuguesa do Ambiente uma intervenção célere, calendarizada e tecnicamente sustentada. É necessário garantir transparência através da divulgação pública do relatório de engenharia; assegurar financiamento adequado, seja por via do Fundo Ambiental ou de programas comunitários; e priorizar a segurança de pessoas e bens acima de qualquer lógica mediática. Esta não é uma questão partidária, é uma questão de responsabilidade pública. Moledo merece um sistema de defesa costeira robusto, planeado e executado com base em critérios científicos e legais. A população merece segurança e o concelho merece manter os seus padrões de qualidade ambiental. Referiu ser tempo de agir com seriedade, competência e visão de futuro e aguarda com expectativa essa calendarização das ações futuras. Exigiu que a APA assumisse este dossiê como prioritário e que se quisesse uma resolução rápida, eficaz e duradoura.

Referiu que muito trabalho foi feito pelos anteriores executivos nos últimos 12 anos. Se é verdade que existem desafios ainda pela frente, se existem equipamentos que têm de ser melhorados, então devem ser melhorados. Mas desde logo, este edifício dos Paços do Concelho foi requalificado pela Câmara Municipal. Era um edifício que metia água por todo o lado, foi requalificado e



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/26 de 04/03/2026

hoje é possível realizar esta reunião de Câmara, graças à ação dos anteriores executivos. Mas também não se pode esquecer a requalificação da Escola Básica e Secundária de Caminha; a requalificação da Escola Básica de Vila Praia de Âncora e a sede da Academia de Música Fernandes Fão; a requalificação do Mercado Municipal de Caminha; a requalificação do Forte da Lagarteira, que também se encontrava degradado; a requalificação do Mosteiro de São João d'Arga; o Museu de Artes e Ofícios de Riba de Âncora ou a construção do Skate Park das Camboas, em Vila Praia de Âncora, e poderia elencar muitos outros edifícios e muitos outros espaços. Portanto foi exatamente isso que os eleitos da OCP se propuseram fazer quando se candidataram à Câmara Municipal, à Assembleia Municipal e às Juntas de Freguesia, de melhorar o espaço público, melhorar a qualidade de vida da população do Concelho de Caminha e melhorar o concelho como um todo, aliás muito trabalho já ficou preparado pelo anterior executivo, existe uma candidatura para a reabilitação do Museu Municipal, existe uma candidatura para a reabilitação da Torre do Relógio, das quais este executivo vai beneficiar do trabalho que foi executado. O financiamento e o projeto estão feitos e é submeter, candidatar e executar.

Lamentou, uma vez mais, a postura caciquista e infeliz da intervenção do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que deveria ter mais decoro nesta reunião de Câmara.

O **Senhor Vereador Carlos Castro** afinal disse que afinal tinha razão, porque realmente o Senhor Vereador tirou o curso técnico de engenharia em três meses. Apenas lamentou que o Senhor Vereador não tenha reparado no paredão de Moledo ao longo destes 12 anos, porque o que aconteceu agora não foi apenas derivado das intempéries que decorreram durante este tempo. O paredão de Moledo já tinha fissuras e já se via que nas juntas da pedra, em muitas partes, não existia massa e então o mar, como acontece nestes casos, consecutivamente entrava por ali, infiltrava-se por trás da muralha, fazia o seu



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/26 de 04/03/2026

trabalho, retirava as areias, e deixava o paredão frágil. O mesmo aconteceu no paredão na marginal de Caminha. Precisamente a mesma coisa, muita pedra que agora ficou visível, mostra perfeitamente as fissuras que lá existiam. Quem entende percebe perfeitamente o que é uma coisa nova e o que é uma coisa antiga, porque até nessas fissuras já nascia erva, tal como acontecia no paredão de Moledo e o anterior executivo nunca reparou nisso e deixaram andar. Nunca houve a preocupação de fazer o levantamento do estado do paredão, de verificar se estava em condições ou não, ano após ano, para que as pessoas pudessem usar e usufruir da praia na época banhar em segurança. Disse que com isso nunca se preocuparam, mas agora entendem de tudo e mais alguma coisa. Referiu que as coisas não estão a ser feitas às cegas, estão a ser feitas em articulação com a Agência Portuguesa do Ambiente, com o Senhor Capitão do Porto de Caminha, com os técnicos da Câmara e com todas as entidades necessárias. Referiu que o Senhor Vereador Rui Lages quis dar a entender que se tratava de um trabalho feito por iniciativa própria, mas não foi, foi um trabalho acompanhado pelos engenheiros da APA, que foram precisamente quem indicou e autorizou aquele trabalho. Questionou se essas pessoas também não entendem de nada. Questionou o que fez o Partido Socialista durante 12 anos, porque nem o paredão de Moledo limpavam. Referiu que o paredão tem fissuras que funcionam como quebra-mar, essas fissuras eram limpas todos os anos para quando o mar viesse a onda quebrasse ali, mas agora estão completamente cheias de areia e de ervas.

A **Senhora Presidente** disse que a partir do momento em que este executivo entrou na Câmara Municipal, Caminha começou a respirar liberdade. As pessoas passaram a sentir que são livres de dizer aquilo que querem e aquilo que pensam, pelo que não me distancia de nenhuma das palavras do Senhor Vereador Carlos Castro. O Senhor Vereador Carlos Castro tem vindo a fazer um excelente trabalho muito reconhecido, pela opinião das pessoas na rua, dos munícipes, das pessoas que ligam a dar os parabéns pelo trabalho que está a



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/26 de 04/03/2026

ser desenvolvido, pela preocupação constante, pelo facto de andar na rua e resolver os problemas no momento, pelo que é um enorme orgulho ter o Senhor Vereador Carlos Castro como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caminha, porque aqueles que pensam que por terem um curso superior, são superiores a outros que não o têm, não estão no bom caminho, a experiência da vida é aquela que verdadeiramente nos dá conhecimento, o Senhor Vereador foi canalizador, e certamente um grande canalizador, com muito orgulho, e hoje é um homem que trabalhou toda a vida, que sustentou a sua família, que construiu o seu projeto de vida e que está aqui a dar um pouco de si em prol da causa pública, por isso agradeceu ao Senhor Vereador Carlos Castro todo o seu apoio, pela retaguarda e por estar sempre na linha da frente quando é preciso resolver um problema.

Disse que o Senhor Vereador Rui Lages está muito atrasado relativamente a todas as sugestões que acabou de apresentar e ficou muito admirada ao ver tantos técnicos, tantos engenheiros, tantas análises, mas não viu ninguém a ir ao terreno verificar o que realmente se estava a passar, porque há dois meses, nenhum técnico sabia que por baixo daquelas placas era tudo areia. Ninguém sabia, mas pelos vistos o único que sabia era o Senhor Vereador Rui Lages, só agora, na oposição, é que o Senhor Vereador Rui Lages parece saber tudo. Para agravar a situação, houve ainda as tempestades marítimas, que toda a gente reconhece serem situações excepcionais. Há muitos anos que o mar não retirava areia junto ao paredão como retirou agora. Referiu que quando apareceu aquele primeiro buraco a decisão tomada não foi uma decisão fraca nem uma obra mal pensada, pelo que foi de muito mau tom colocar em causa tantos técnicos que estiveram presentes, porque foi uma decisão conjunta de vários técnicos e entidades.

Disse que todos se lembram do Senhor Vereador Rui Lages a chorar ao lado das pessoas aquando das intempéries e ainda hoje há obras dessas intempéries, ocorridas há quase três anos, por resolver. Nem sequer as obras das intempéries de há três anos foram concluídas, e agora está a pôr em causa



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/26 de 04/03/2026

um trabalho que se está a tentar fazer com seriedade, honestidade e sempre em articulação com todas as entidades.

Referiu que todos os técnicos presentes foram unânimes, era preciso injetar um betão específico para aquele tipo de situação, de forma a sustentar a base e evitar uma derrocada que pudesse arrastar o bar e a própria duna, e apenas aquele ponto concreto que apresentava problema, mas o mar não deu tréguas.

Foi nesse momento que se percebeu que toda aquela extensão tinha areia por baixo. E aí já não havia outra solução senão monitorizar, controlar e esperar que estas tempestades marítimas terminem. Aliás, nos próximos dias haverá mais uma tempestade e a única coisa que se pode fazer é monitorizar e proteger pessoas e bens. Entretanto, no dia de hoje foram contactadas três empresas para avançar com o projeto da obra estrutural, porque a APA não pode fazê-lo. A APA tem neste momento o país inteiro com problemas graves em várias zonas do país. Informou que o Eng. Pimenta Machado virá na próxima semana para assinar um protocolo para transferência da verba necessária ao projeto estrutural para todo o paredão, incluindo também os geotubos. Primeiro será feito o projeto técnico, com sondagens ao longo de todo o paredão, para avaliar o estado da estrutura. Depois será submetido ao financiamento e, finalmente, avançará a obra. Também será garantido que o verão possa decorrer com a maior normalidade possível. Não vale a pena dizer que tudo estará perfeito, mas tudo será feito para minimizar os problemas. Relativamente à bandeira azul, importa esclarecer que Moledo não pode perder a bandeira azul por esta situação. Aliás, nenhuma praia deveria perder. Vila Praia de Âncora já perdeu a bandeira azul anteriormente e este ano também não terá bandeira azul, quanto a Moledo, a situação está a ser analisada pelos técnicos e já foi comunicada à APA. Há situações em que danos na praia ou determinadas intervenções podem provocar alterações que coloquem a bandeira azul em risco, ou eventualmente, suspender por um ano, algo que já aconteceu no passado, por exemplo quando caiu o muro na praia de Moledo.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/26 de 04/03/2026

Relativamente aos equipamentos municipais disse que o estado geral dos equipamentos municipais é caótico, com edifícios em muito mau estado. Nos pavilhões municipais passam milhares de pessoas. Nas escolas primárias estão centenas de crianças. A obra neste edifício da Câmara, que é um espaço nobre, nem sequer foram acauteladas as questões de acessibilidade. Na torre do relógio continua a chover lá dentro e no turismo aconteceu o mesmo, fez-se uma parte, mas não se fez a outra, muitos edifícios públicos não têm medidas de autoproteção nem planos de segurança contra incêndios.

O **Senhor Vereador Rui Lages** referiu que não iria contra-argumentar toda a explanação da Senhora Presidente, porquanto as posições de cada um já são conhecidas. Acrescentou que está presente para trabalhar, que assim o fará e que procurará demonstrar o seu valor junto da população, contando também com a colaboração da oposição, uma vez que todos estão ali para contribuir para a concretização das políticas públicas que a Senhora Presidente pretende implementar. Salientou, aliás, que essa foi a posição assumida aquando da aprovação do orçamento da Câmara, não tendo sido criados entraves à sua aprovação. Referiu ainda que teve oportunidade de verificar que, ao nível dos fundos disponíveis para o corrente mês, existem cerca de dois milhões de euros, pelo que há disponibilidade financeira para fazer face a algumas das despesas. Relativamente à intervenção do Senhor Vice-Presidente, afirmou que não lhe passou despercebido o facto de este ter referido que as fissurações não são recentes, mas sim de há vários anos. Considerou esta afirmação preocupante, pois, caso o Senhor Vice-Presidente tivesse conhecimento dessas fissurações há muito tempo, recordou que, enquanto encarregado-geral da Câmara Municipal de Caminha, o Senhor Carlos Castro tinha obrigações legais de comunicar qualquer situação que colocasse em causa a segurança de pessoas, da população ou do espaço público. Sublinhou que essa é uma obrigação de qualquer trabalhador da função pública, desafiando-o, por isso, a apresentar um único relatório que tenha remetido ao Presidente da Câmara Municipal de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/26 de 04/03/2026

Caminha, no qual alertasse para a existência de fissurações no paredão de Moledo e para o risco de ruína. Acrescentou que, caso tivesse conhecimento dessa situação e não alertou os seus superiores hierárquicos, tal seria muito grave.

Acrescentou que, quando a Câmara Municipal teve conhecimento de que existia uma zona do paredão com maior fragilidade, atuou, como sucedeu na zona sul do paredão de Moledo, onde foi realizada uma intervenção de requalificação. Assim, considerou que a afirmação de que “nada foi feito no paredão de Moledo” não corresponde à verdade. Recordou ainda que, em 2013 ou 2014, uma vaga de mar derrubou parte do paredão, tendo a Câmara Municipal procedido à sua reconstrução, com o contributo de diversos trabalhadores e técnicos municipais. Concluiu, portanto, que é falso afirmar que nada foi feito ou reabilitado e que é grave afirmar que havia conhecimento das fissurações há vários anos. Declarou que não tinha conhecimento dessa situação, referindo que nunca nenhum técnico lhe chamou a atenção para a existência de fissuras no paredão de Moledo, nem o encarregado-geral lhe transmitiu tal informação. Referiu ainda que, antes de proferir as afirmações que apresentou, consultou técnicos e engenheiros de estruturas, os quais lhe explicaram que, existindo um bloco contínuo, o abatimento numa parte desse bloco pode, após consolidação localizada, provocar a transferência de esforços para outras zonas mais fragilizadas. Acrescentou que, se alguém lhe tivesse comunicado a existência de fissurações graves no paredão de Moledo e o risco de ruína, teria atuado prontamente.

Por fim, lamentou novamente o facto de o Senhor Vice-Presidente ter afirmado que tinha conhecimento desta situação há vários anos e nada ter feito para evitar o sucedido, designadamente a destruição do amuralhado, o risco para a época balnear, o comprometimento de infraestruturas públicas e a ameaça a terrenos privados. Questionou, assim, que, tendo conhecimento das fissurações, porque não diligenciou no sentido de comunicar tal situação.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/26 de 04/03/2026

O **Senhor Vereador Carlos Castro** respondeu que Senhor Vereador Rui Lages, enquanto vereador das freguesias e também responsável pelos serviços externos, sabe perfeitamente que, na altura, era encarregado do Vale do Âncora e não do Vale do Coura. Precisamente por isso, não tinha permissão para atuar fora dessa área. Apenas a um nível superior poderia ser decidido que viesse para Moledo com pessoal de Vila Praia de Âncora, para realizar algum serviço. Afirmou que também nunca disse que tinha conhecimento prévio das fissuras. O que disse foi que foi agora verificou-se que essas fissuras já lá estavam. E disse mais, neste momento é perfeitamente visível que há cimento antigo e cimento novo. Isso pode ser facilmente verificado no local. Nas fissuras há erva, e a erva não nasce de um dia para o outro, nem nasce em cima do cimento, nasce nas fissuras. Disse que o Senhor Vereador Rui Lages demonstrou mais uma vez, que não tem capacidade para distinguir o que são obras estruturais, o que é uma obra de manutenção ou o que são cedências numa estrutura. Mas perante esta reunião, perante o público presente e todas as pessoas apresenta-se como se fosse o “sabe-tudo”. No entanto, o Senhor foi Vereador durante muitos anos, teve responsabilidade sobre as freguesias e sobre muitos funcionários, e não fez nada relativamente a isto. Referiu que efetivamente a parte de cima do paredão foi reparada porque de facto precisava de intervenção, mas nessa altura, quando se fez essa reparação, já se devia ter tido o cuidado de verificar também a base do paredão e analisar essas fissuras, mas não o fizeram. Essa era a verdadeira preocupação, se o mar rebentou a parte de cima, é evidente que também pode ter tido influência na estrutura e contribuído para as fissuras que agora se vêm. Questionou se na altura foi feito algum levantamento completo do estado do paredão, desafiando o Senhor Vereador a mostrar esse relatório.

A **Senhora Presidente** disse que a gravidade do que se está a viver neste momento nada tem a ver, nem se compara com outras situações, porque teve oportunidade de falar com as pessoas e com a Presidente de Junta, mas foi necessário tomar decisões para proteger a duna e para proteger o bar, e a única



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/26 de 04/03/2026

parte do perdão que se mantém intacta e a suster aquela parte da zona é aquela que foi intervencionada. O problema é o efeito dominó que se processa nestes acontecimentos, pelo que foi possível suster aquela parte, em articulação com os técnicos das entidades.

O **Senhor Vereador Rui Lages** disse que o argumentário do Senhor Vice-Presidente ofende a honra das pessoas e se o Senhor Vice-Presidente não sabe deveria saber, ainda para mais nas funções que atualmente exerce, quando se pertence a uma instituição, pertence-se a uma instituição por um todo. O senhor Vice-Presidente, antes de o ser, era trabalhador da Câmara Municipal de Caminha, não era trabalhador dos estaleiros de Vila Praia de Âncora, que são duas coisas distintas. Por isso, na orgânica da Câmara Municipal, aparece o Presidente, Vereadores, Gabinete de Apoio à Presidência, aparecem as diversas chefias de Divisão e logo a seguir Encarregados Gerais, que são aqueles que supervisionam o trabalho dos encarregados e dos assistentes operacionais. E também sendo funcionário público, tem obrigações legais que qualquer outro cidadão não tem, porque tendo conhecimento de uma situação de perigo ou de risco numa outra área geográfica, quer do concelho ou fora dele, tem uma obrigação legal de denunciar, porque tem um contrato de trabalho em funções públicas e foi o que o Senhor Vice-Presidente não fez.

A **Senhora Presidente** lamentou que o Senhor Vereador Rui Lages esteja a tentar dar uma lição de moral ao Senhor Vereador Carlos Castro e se tenha esquecido disso na altura de prestar contas ao Tribunal de Contas da Associação de Municípios da Serra d'Arga e que é agora este executivo que está a resolver esse problema junto do Tribunal de Contas. Que se tenha esquecido de fazer as comunicações devidas à ERSAR, e agora há uma multa de 2000 euros para contestar, e muitas outras questões e obrigações legais. No caso do Vereador Carlos Castro, comunicou a situação do paredão de Moledo, assim como do paredão de Vila Praia de Âncora, enquanto era Presidente de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/26 de 04/03/2026

Junta. Comunicou muitas outras situações que nunca foram tratadas e há problemas neste momento no Concelho de Caminha. Hoje foi reportada mais uma triste informação sobre o Forte da Ínsula, que também está a ruir e mal tomou conhecimento da situação comunicou às entidades todas. O Capitão do Porto de Mar também está preocupado com o facto de a partir de amanhã haver uma nova tempestade marítima e que vem com muita violência, pelo que entristece a todos saber que o Forte da Ínsula está a cair aos pedaços. Disse que não há uma solução imediata para o Forte da Ínsua porque é impossível pela barreira física que existe e que deve preocupar a todos, estarem todos unidos em soluções que sejam possíveis e não vale a pena vir para as redes sociais atacar os técnicos e as decisões, pondo em causa inclusive o empreiteiro. Recordou que esteve na oposição durante muitos anos e na altura do COVID remeteu-se ao silêncio porque esteve cá para colaborar, assim como quando foi da altura das intempéries, a crítica surgiu só quando já tinham passado aqueles meses todos, aliás, em 2026 ainda há obra das intempéries que não foi feita. Através dos técnicos da Agência Portuguesa do Ambiente foi possível segurar aquela duna em Moledo e brevemente todos vão poder ver o paredão recuperado.

O **Senhor Vereador Carlos Castro** disse que sempre reportou diversas situações por todo o concelho, na questão da praia de Moledo reforçou que só agora se detetou que as fissuras já estavam lá. Insistiu que reportou sempre assuntos do vale do Coura e partilhou diversas vezes conversas com o seu colega encarregado Júlio Melro sobre questões por todo o concelho.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** cumprimentou os presentes e referiu que valoriza e preza muito o respeito, tendo por diversas vezes apelado ao cumprimento dos princípios básicos do diálogo institucional, porque o que tem vindo a acontecer, no seu entender, não transmite uma boa imagem do órgão,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/26 de 04/03/2026

que deveria servir de exemplo para os munícipes que acompanham estas reuniões.

Referiu ainda que a Senhora Presidente afirmou que a plataforma de ensino não se encontrava 100% funcional e que, só agora, todos os alunos estão inseridos na mesma, o que, na sua perspetiva, não corresponde à verdade, uma vez que já existia uma plataforma e os alunos se encontravam nela devidamente registados. Esclareceu que foi tomada uma decisão em equipa, em articulação com o Agrupamento de Escolas, no sentido de que, sendo os alunos pertencentes ao Agrupamento, a gestão dos processos de matrícula já é da responsabilidade do mesmo. Assim, desde a entrada no Agrupamento, aos três anos ou aos seis anos de idade, todos os alunos passariam a seguir o mesmo procedimento, tendo sido definida a utilização da plataforma GIAE para todos. Acrescentou que, estando o GIAE em funcionamento, os alunos, no momento da matrícula, ficam automaticamente inseridos na plataforma do agrupamento, não fazendo sentido a duplicação de sistemas. Reforçou que, apenas no ano letivo 2025/2026, não foram inseridos na plataforma municipal os dados sobre alunos, ao contrário do que sucedia até essa data. Por fim, questionou em que momento os pais receberam as faturas das refeições escolares.

A **Senhora Presidente** respondeu que se tivessem tudo inserido não tinham andado três ou quatro anos a dizer que os pais estavam a reclamar da falta de faturas porque não as emitiam, o que provocava problemas com o IRS das famílias, porque essas faturas não foram debitadas no IRS dos pais e não tiveram direito a essas deduções. Referiu que quando tomou posse não havia um único aluno inserido, tendo sido feito um trabalho exaustivo por parte da Senhora Vereadora Ana Rocha e de todos os funcionários que levaram o trabalho para casa, para conseguir inserir os cerca de 800 alunos na plataforma.

A **Senhora Vereadora Ana Rocha** cumprimentou os presentes e esclareceu que os alunos estavam todos inserido no GI, porque foi fácil passar para o GI e



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/26 de 04/03/2026

mandar para lá as listas e eles inserirem os alunos todos na plataforma, porque alguém faria esse trabalho, que não foi feito para trás, na plataforma de ensino que existia. Se esse trabalho tivesse sido feito, os pais teriam recebido em casa as faturas e tinham feito o pagamento. Acontece que quando os alunos estavam anteriormente na aplicação ensino, essa aplicação que estava a ser utilizada na altura, não estavam os alunos todos inseridos, não estavam os pais todos inseridos. Daí só alguns pais teriam tido a capacidade de fazer o pagamento e outros não. Portanto, a Senhora Vereadora Liliana Ribeiro não pode dizer que estavam todos inseridos, porque não estavam, até porque houve pais que foram à Câmara pagar e não existia nenhuma base de dados para os pais fazerem esse pagamento. Portanto, foi mais fácil, como aquilo já estava meio confuso e atrapalhado, então vamos passar já para o GI, porque o GI tem técnicos que vão inserir os dados. Disse ser verdade que os dados estavam inseridos de setembro, do início do ano letivo até agora, mas para trás não. Em relação à faturação, sim, terminou-se na sexta-feira e entre ontem e hoje já foi enviado em formato papel para os encarregados de educação. Em relação à faturação eletrónica está quase a ser enviada, e em formato papel já seguiu e muito provavelmente deve estar em distribuição.

A Senhora Vereadora Liliana Ribeiro afirmou que não corresponde à verdade que o processo tenha sido encaminhado para a plataforma GIAE por ser mais fácil ou por existirem técnicos externos a tratar dessa matéria. Esclareceu que, no momento da inscrição do aluno, o Agrupamento passa a dispor automaticamente da listagem de todos os seus alunos, incluindo os respetivos escalões e a situação individual de cada um, sendo essa informação igualmente transmitida de forma automática para a plataforma utilizada pelo Agrupamento, neste caso o GIAE. Assim, considerou que não há necessidade de contratação de terceiros para o efeito, nem se verificou qualquer desresponsabilização por parte dos intervenientes.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/26 de 04/03/2026

Reconheceu, no entanto, que a faturação apresentou problemas de natureza eletrónica, manifestando o desejo de que a Senhora Vereadora Ana Rocha não venha a enfrentar as mesmas dificuldades que se verificaram durante anos. Referiu que tais problemas apenas eram detetados quando os pais estranhavam a ausência de faturação eletrónica, uma vez que, sempre que a faturação era processada em papel, a mesma era emitida sem constrangimentos. Esclareceu que a dificuldade residia, assim, na faturação eletrónica e que, em articulação com o Agrupamento, foi encontrada uma solução, passando pela uniformização do procedimento, para todos os alunos.

A **Senhora Presidente** disse que ficou muito admirada pela intervenção da Senhora Vereadora Liliana Ribeiro, questionando se a Senhora Vereadora disse mesmo que todos os pais que pediam fatura em papel recebiam as faturas e se tem noção do que disse, porque conhece muitos pais vieram à Câmara pedir a fatura em papel e não lhe deram porque não conseguiam emitir as faturas. Portanto ou a Senhora Vereadora Liliana Ribeiro não sabia que se estava a passar, ou alguma coisa não bate certo. Disse que encontrou muito problemas que na área da educação, com os problemas de ilegalidades em termos de contratação pública, com os problemas na faturação dos alunos, do caos completo, e agora a Senhora Vereadora vem aqui dizer que estava tudo bem feito, mas não estava.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21/01/2026;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/26 de 04/03/2026

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e seis.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – CONCURSO PÚBLICO DA “EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE CAMINHA” – APROVAÇÃO DE NOVO MAPA DE QUANTIDADES, DISPONIBILIZAÇÃO DE NOVAS PEÇAS DESENHADAS E RATIFICAÇÃO DO ATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS;

Conforme informação dos serviços da ata do júri da “Empreitada de Requalificação da Escola Básica de Caminha”, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- 1) O novo mapa de quantidades, que se junta, o qual já reflete as retificações aceites pela equipa projetista, em sede de erros e omissões;
- 2) A disponibilização de novo projeto de redes prediais de águas e esgotos, que se junta;
- 3) A disponibilização de novo pormenor (sem escala) de montagem de claraboia de desenfumagem, que se junta;
- 4) A ratificação do ato de prorrogação do prazo para entrega das propostas, efetuado nos termos do n.º 1, do art.º 64º, do CCP, na sua redação atual, de acordo com a ata n.º 2 do Júri do Procedimento de 18/02/2026, a qual se anexa, em virtude da impossibilidade de dar resposta aos erros e omissões apresentados, dentro do prazo legal previsto para o efeito.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/26 de 04/03/2026

A **Senhora Presidente** explicou que é este o órgão que tem competência para aprovar o novo mapa de quantidades o qual não mexe com o valor base. Foram feitas algumas alterações que foram propostas sede de erros e omissões.

O **Senhor Vereador Rui Lages** referiu que a proposta apresentada carece de informação que considera relevante, nomeadamente no que diz respeito às questões levantadas pelos empreiteiros relativamente a erros e omissões. Entendeu que deveria ter sido incluída na documentação a posição assumida pela equipa projetista, de forma a permitir uma compreensão efetiva das alterações introduzidas no mapa de quantidades. Acrescentou que, embora, conforme foi referido, o valor base previsto para a intervenção não tenha sido alterado, tal não significa que não tenham ocorrido modificações, designadamente ao nível dos números ou das quantidades inicialmente previstas, que poderiam conter erros ou omissões nos termos legais. Assim, considerou que deveriam constar do processo, em anexo, todos os elementos informativos que permitam identificar as questões levantadas, as que foram acolhidas e os respetivos fundamentos, bem como aquelas que não foram acolhidas e as razões subjacentes a essa decisão.

A **Senhora Presidente** respondeu que estes procedimentos vêm sempre à reunião de Câmara exatamente desta forma, não de outra e sempre foi aprovado assim, não havendo nenhum problema, porque a proposta está bem enquadrada para a reunião de Câmara. No entanto, se o Senhor Vereador quer ter acesso a essa informação que elencou, não há problema nenhum. Solicitou aos serviços para providenciar cópia da documentação ao Senhor Vereador.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha e José Leal, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/26 de 04/03/2026

PROPOSTA N.º 3 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA APOIO NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES DO MONTE CALVÁRIO;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, no montante de 12.000,00€, para apoio na limpeza e manutenção de espaços verdes do Monte Calvário.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha e José Leal, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, e 0 abstenções.

O Senhor Vereador Herculano Almeida fez a seguinte declaração de voto: *“Votei contra a atribuição de um subsídio extraordinário à Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora para apoiar na limpeza e manutenção do Monte Calvário. E votei contra, antes de mais, porque a Junta já recebe, no âmbito das transferências correntes, verbas destinadas precisamente à manutenção dos espaços públicos. Não estamos perante uma situação excecional ou imprevisível. Estamos perante uma despesa que se enquadra nas competências e nos meios regulares da própria Junta. Mas há uma questão ainda mais grave à qual não posso fechar os olhos. A desigualdade de tratamento no território. No Concelho de Caminha existem inúmeros espaços com igual relevância*



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/26 de 04/03/2026

paisagística, turística e patrimonial, que não beneficiam de qualquer apoio extraordinário. A título de exemplo. O Miradouro de Santo Antão, em Venade. O Miradouro da Fraga, em Vilarelho. O Monte do Sino dos Mouros, em Moledo. A Beirada do Rio, em Lanhelas. A Zona de Lazer, em Seixas, entre o Cais de São Bento e o Cais de São Sebastião. A Senhora das Neves, em Dem. O Monte de Santo Amaro, em Riba de Âncora. Todos eles são exemplos claros de locais que também mereciam investimento e atenção por parte da Câmara Municipal. Qual a razão para que só a Junta de Vila Praia de Âncora mereça um apoio extraordinário? Qual foi o critério que fundamentou essa decisão? Qual foi o fundamento político? Não sabemos. Sabemos é que não basta decidir. É preciso justificar. Da proposta apresentada não se percebe como se chegou ao valor de 12 mil euros. Que avaliação foi feita? Que relatório técnico sustenta este montante? Que critérios objetivos foram aplicados? Também não sabemos. A gestão de dinheiros públicos exige transparência, rigor e equidade. Não decisões avulsas como esta. Acredito que a Câmara Municipal dispõe de meios próprios para realizar a limpeza do Monte do Calvário. Dispõe de uma excelente equipa de jardinagem, que em breve será reforçada com mais três elementos, passando assim para um total de 17 jardineiros, contratados especificamente para assegurar estas necessidades. A Câmara Municipal dispõe também de uma equipa experiente de sapadores florestais. Existem recursos humanos qualificados. Existe capacidade operacional. Veja-se que a Câmara acabou de lançar um concurso para mais três jardineiros, o que significa que vai passar a ter 17 jardineiros. Repito, 17. E a própria Junta da Vila Praia de Âncora tem trabalhadores muito competentes que já demonstraram saber executar este tipo de intervenção de elevada qualidade. Se houvesse vontade da população institucional, bastaria coordenar esforços entre a Câmara e a Junta para alcançar uma solução eficaz, sem recorrer a subsídios extraordinários de fundamentação duvidosa. O que está aqui em causa não é apenas um apoio financeiro. É uma questão de princípios. Igualdade entre freguesias. Coerência na gestão do território e respeito pelo interesse coletivo. Enquanto eleitos, não



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/26 de 04/03/2026

podemos olhar apenas para uma parte do Concelho. Temos o dever e a obrigação de governar com todos e para todos. Sendo um cidadão nascido e criado em Vila Praia de Âncora, entendo que não se pode olhar apenas para o bem e para a concorrência da nossa terra, pois se fosse ao contrário, nenhum Âncorense iria gostar desta decisão. Como tal, o princípio da igualdade deverá prevalecer sobre qualquer decisão política. Como Âncorense que sou, podia olhar só para o meu próprio umbigo e querer que a junta da minha terra recebesse mais dinheiro do que as juntas das outras terras. Mas isso não seria justo para as outras terras. Não era justo para as outras juntas de freguesia. Não posso permitir o favorecimento de uns e o prejuízo de outros, mesmo que estejam em causa a minha terra, terra de que tanto gosto e de que tanto orgulho tenho. Estou certo de que nem o próprio Presidente da Junta de Vila Praia de Âncora aceita um subsídio nestes termos, um subsídio só para a sua freguesia, sem que as restantes freguesias recebam um subsídio de igual montante. Não posso concordar que se atribua um subsídio de 12 mil euros para limpezas de montes e espaços de lazer, quando a Câmara vai ter 17 jardineiros para fazer essa limpeza, e quando a Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora também tem funcionários capazes de fazer essa limpeza, tal como aconteceu no ano passado. No ano passado houve subsídio da Câmara e o Monte Calvário foi limpo, e diga-se que foi muito bem limpo. Recordo que no ano passado, a Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora recusou o apoio dos Baldios de Riba de Âncora para a limpeza do Calvário, prova evidente que os funcionários da Junta não precisam de nenhum apoio para realizar essa limpeza e estão totalmente aptos para realizar esse trabalho. Assim, por uma questão de igualdade, para ser atribuído este subsídio à Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, teria de se atribuir um subsídio de igual montante a todas as outras Juntas de Freguesia do Concelho de Caminha. Por falta de equidade, por ausência de critérios claros, por inexistência de fundamentação objetiva do montante atribuído, por não terem sido exploradas alternativas com os meios existentes e por não respeitar o princípio da igualdade, voltei contra.”



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/26 de 04/03/2026

PROPOSTA N.º 4 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DE PRATICANTES DE KARATÉ DE CAMINHA – DOJO DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO NACIONAL DE KARATÉ – FASE REGIONAL NORTE;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio ao Clube de Praticantes de Karaté de Caminha – Dojo de Vila Praia de Âncora, no montante de 5.997,00€, para apoio à realização do Campeonato Nacional de Karaté – Fase Regional Norte.

O **Senhor Vereador José Leal** disse que a atribuição do subsídio ao Clube de Praticantes de Karaté de Caminha reveste-se de inteira justiça atendendo ao mérito desportivo e organizativo que esta coletividade tem reiteradamente demonstrado ao longo dos anos. Com efeito, a inclusão do Campeonato Nacional de Karaté fase Regional Norte no calendário oficial da Federação Portuguesa de Karaté constitui um inequívoco conhecimento do labor persistente, da competência técnica e do elevado padrão competitivo alcançado pelo Clube do concelho. Tal distinção não surge por acaso, é antes mérito dos resultados de relevo obtidos em competições de âmbito nacional e internacional que tem dignificado o nome de Caminha e projetado o seu prestígio além-fronteiras. A realização deste evento traduz-se numa singular oportunidade de promoção da prática desportiva junto às camadas mais jovens fomentando valores como a disciplina, o respeito, o espírito de superação e a vida saudável intrínsecos à arte do Karaté. A visibilidade acrescida do Clube no meio reforçará



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/26 de 04/03/2026

a sua capacidade mobilizadora acompanhando novos praticantes e consolidando a sua missão formativa. A referida competição trará a Caminha cerca de quatro centenas de atletas a que se somam os técnicos e elementos de organização, familiares e acompanhantes que habitualmente marcam presença nestas provas. Este fluxo significativo de visitantes representará um contributo assinalável para a dinamização da economia local com reflexos positivos nos setores da restauração, constituindo, pois, mais um momento de afirmação e promoção do nosso conceito. O apoio ora concedido harmoniza-se plenamente com as políticas municipais do incentivo ao desporto e à promoção da saúde, bem como com o compromisso da autarquia em apoiar clubes e associações locais na concretização de iniciativas que envolvam a comunidade e reforcem a imagem de Caminha como território ativo, dinâmico e socialmente coeso.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – FIXAÇÃO DE PREÇOS PARA BILHETES DE ESPETÁCULOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO;

Considerando a presente proposta elaborada pelo Gabinete de Modernização e Controlo Interno, no âmbito das suas funções de promover a eficiência, legalidade e transparência na gestão municipal, com o objetivo de criar um enquadramento ágil e controlado para a fixação de preços de bilhetes de espetáculos promovidos pelo Município, garantindo celeridade decisória, critérios claros de sustentabilidade financeira e responsabilização política, sem prejuízo das competências do setor cultural.

Assim, nos termos da informação dos serviços, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar cobrança de bilhetes para espetáculos promovidos pelo Município;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/26 de 04/03/2026

- Fixar um intervalo de preços entre 5€ e 20€ por bilhete;
- Aprovar os critérios orientadores, de natureza não taxativa, para a fixação do preço concreto, a aplicar de forma adequada à natureza, objetivos e estratégia de cada espetáculo, podendo ser ponderados, designadamente, os custos diretos e indiretos, cachê artístico, encargos logísticos, enquadramento cultural, público-alvo, impacto económico e territorial, bem como o acesso à cultura e inclusão social, dos quais, uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** referiu que tem dúvidas e alguns considerandos relativamente à proposta em análise. Explicou que, à medida que foi tomando conhecimento do seu conteúdo, foi também ganhando consciência do que poderá estar subjacente à intenção do Município de implementar um sistema de bilheteira para eventos culturais. Nesse sentido, afirmou que não concorda nem acompanha esta proposta, nem a alteração de paradigma que a mesma representa, a qual, no seu entender, contraria uma prática existente no concelho há, pelo menos, uma década.

Sustentou que a Educação e a Cultura constituem direitos fundamentais, consagrados na Constituição, pelo que o Governo e, em particular, as autarquias locais, pela sua proximidade aos territórios e às populações, devem envidar todos os esforços para promover o acesso à cultura por parte dos munícipes. Acrescentou que este acesso, independentemente da idade ou condição social, constitui também um fator de desenvolvimento territorial, de atratividade e de coesão social.

Referiu, a título de exemplo, que foi afirmado não existir uma tabela de preços definida, o que, segundo indicou, corresponde à realidade há mais de uma década, sendo sua expectativa que assim se mantenha. Justificou esta posição pelo facto de se tratar de um território relativamente afastado dos grandes centros urbanos, onde a oferta cultural é mais diversificada. Assim, para muitos munícipes do concelho, as atividades culturais promovidas pela Câmara Municipal têm constituído, por vezes, a única oportunidade de acesso a



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/26 de 04/03/2026

iniciativas como teatro, cinema, concertos ou exposições de elevada qualidade, tanto no plano cultural como educativo.

Relativamente à questão do equilíbrio financeiro, considerou que existem alternativas que permitem assegurar a sustentabilidade sem onerar os munícipes. Referiu que, caso tivesse havido uma redução significativa dos impostos municipais, poderia eventualmente compreender esta medida, o que não se verificou. Sugeriu, como alternativas, o recurso a candidaturas a fundos comunitários europeus, o estabelecimento de parcerias ou a obtenção de outros apoios.

Por fim, afirmou que a política municipal não deve ser orientada como se de uma empresa privada se tratasse, nem regida por uma lógica de mercado, sublinhando que as autarquias são entidades de serviço público e devem garantir a prestação de serviços de elevada qualidade aos seus munícipes.

A **Senhora Presidente** respondeu que se paga o cinema no Concelho de Caminha. É importante fazer essa pequena correção, porque também que se for a Vila Nova de Cerveira e se quiser ir aos concertos no Palco das Artes, compra-se o bilhete e há outros concertos que não paga bilhete, portanto, a estratégia para o Concelho de Caminha é que em determinados eventos em específico poderão vir a ser cobrados, entre os valores de 5 a 20 euros, que não será para todos, uma vez que já se tem promovido muitos momentos culturais em que não há qualquer tipo de custo, mas há outros que terão um custo específico. Portanto, não é pelo valor do bilhete que as pessoas deixam de ir aos eventos, tem de haver promoção. Referiu que se houver alguém que não tenha capacidade de pagar, o município tem meios para fazer essa avaliação. Crianças até aos 12 anos também não pagam. Disse que se deve olhar para a Câmara como se fosse uma empresa que não vise o lucro, mas que tem de ser gerida como uma empresa.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/26 de 04/03/2026

dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha e José Leal, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** fez a seguinte declaração de voto:
“Defendo, com convicção, que o acesso à Cultura deve ser universal e gratuito para todos os munícipes do concelho de Caminha.

A Cultura não é um luxo, não é um privilégio reservado a quem pode pagar bilhete.

A Cultura é um direito que está consagrada na Constituição da República Portuguesa, é um instrumento de desenvolvimento humano, de pensamento crítico, de coesão social e de afirmação da identidade coletiva. É também um fator determinante de igualdade de oportunidades.

Compete ao Município, enquanto primeira linha da administração pública e entidade mais próxima das pessoas, garantir que nenhum cidadão fica excluído da fruição cultural por razões económicas. Proporcionar uma oferta cultural rica, diversificada e de qualidade — seja nas artes performativas, na música, no teatro, na literatura, nas exposições ou nas tradições locais — é investir no capital social e humano do concelho.

A gratuidade do acesso não deve ser vista como um custo, mas como um investimento estratégico. Um investimento na formação de públicos, na valorização dos nossos agentes culturais, na dinamização do território e na criação de uma comunidade mais informada, mais participativa e mais coesa.

Quando a Câmara assume a responsabilidade de garantir cultura gratuita, como tem vindo a acontecer há mais de uma década, no concelho de Caminha, está a afirmar um modelo de desenvolvimento inclusivo. Está a dizer que todos contam. Que todos têm direito à fruição cultural. Que a cultura é um bem comum.

Defendo, por isso, que a política cultural municipal deve assentar em três pilares essenciais: acessibilidade universal, diversidade de oferta e descentralização das iniciativas, levando cultura a todo o território e a todas as freguesias.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/26 de 04/03/2026

Se o objetivo for sustentabilidade, existem alternativas mais coerentes com uma visão pública da Cultura:

- candidaturas a programas nacionais e europeus;
- parcerias com entidades culturais;
- mecenato e patrocínios;
- programação descentralizada com racionalização de custos.

O que não me parece adequado é começar por onerar os municípios.

Uma autarquia que investe na cultura investe na identidade do seu território, na sua atratividade e no futuro das novas gerações.

É este o modelo que defendo: uma Cultura aberta, participada e verdadeiramente para todos, que a sua fruição seja gratuita, universal e inclusiva.

Pelo exposto, votei contra esta proposta.”

PROPOSTA N.º 6 – ISENÇÃO TOTAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE AO CLUBE ATLÂNTICOS DO ÂNCORA;

O Clube Atlânticos do Âncora solicitou isenção de pagamento de taxas de publicidade;

Ao abrigo da alínea a), n.º 2, do art.º 8º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Caminha, poderá a Câmara Municipal isentar do pagamento das taxas previstas no referido regulamento, total ou parcialmente;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção total de pagamento de taxas de publicidade ao Clube Atlânticos do Âncora, conforme solicitado.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/26 de 04/03/2026

PROPOSTA N.º 7 – LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE APOIO À PRÁTICA MARÍTIMO-TURÍSTICA (APOIO A EMBARCAÇÕES DE RECREIO) DE CARÁCTER TEMPORÁRIO E AMOVÍVEL – REQUERENTE: JOSÉ MARIA GONÇALVES VASCONCELOS;

O requerente vem solicitar licença para instalar uma estrutura de apoio à prática marítimo-turística (apoio às embarcações de recreio) de carácter temporário e amovível, junto ao pontão marítimo da praia da Foz do Minho, com as dimensões de 3mX2m (6m²), entre 1 de abril e 31 de outubro de 2026.

Ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do art.º 3.º do Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro compete à Câmara Municipal de Caminha autorizar a instalação de equipamentos nas praias identificadas como águas balneares.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere autorizar o requerente a ocupar, na área da água balnear da Foz do Minho (junto ao pontão marítimo), uma área de 6m², para instalação de uma estrutura de apoio à prática marítimo-turístico até 31 de outubro de 2026, cumprindo as normas e condições definidas no Despacho n.º 3/2026 da Capitania do Porto de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO BAR “NORTE BAR” – REQUERENTE: MARTINHO CASACA – RATIFICAÇÃO;

O requerente solicitou o alargamento de horário de funcionamento do seu estabelecimento no dia 16 de fevereiro de 2026, até às 05H00M do dia seguinte, por ocasião das comemorações de Carnaval;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/26 de 04/03/2026

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho da Ex.ma Senhora Presidente da Câmara que aprovou o alargamento de horário de funcionamento do bar “Norte Bar”, no dia 16/02/2026, até às 05H00M do dia seguinte.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO BAR “AFTER EIGHT” – REQUERENTE: FRANCISCO ODORICO CARNEIRO SOUSA RAMALHOSA – RATIFICAÇÃO;

O requerente solicitou o alargamento de horário de funcionamento do seu estabelecimento no dia 16 de fevereiro de 2026, até às 05H00M do dia seguinte, por ocasião das comemorações de Carnaval;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho da Ex.ma Senhora Presidente da Câmara que aprovou o alargamento de horário de funcionamento do bar “After Eight”, no dia 16/02/2026, até às 05H00M do dia seguinte.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/26 de 04/03/2026

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Senhor Vítor Videira** cumprimentou os presentes e solicitou a resposta para um requerimento que entregou na Câmara Municipal recentemente e queixou-se da dificuldade de ser atendido pelos serviços municipais.

A **Senhora Presidente** respondeu que irá analisar o solicitado e disse que pode se dirigir à Câmara Municipal sempre que entender e pedir atendimento com os técnicos.

E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 17 horas e 05 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Expediente Geral e Apoio aos Órgãos Autárquicos, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 4 de março de 2026

ASSINATURAS:

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Liliana Sofia Bouça da Silva



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/26 de 04/03/2026

O ASSISTENTE TÉCNICO

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, sweeping loop followed by a smaller, more detailed flourish.

Tomás Henrique Fernandes Antunes